Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
FOLHA Nº 241 2022
EM, 02 / 05 / 2022
Servidor(a) Câmara

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

O vereador que o presente subscreve, nos termos do Art. 39, inciso XII do Regimento Interno desta Casa, requer de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, **A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA objetivando conhecer a REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA GESTANTE EM NOSSO MUNICÍPIO. Nesta ocasião a Rede de Atenção Materno Infantil (Rede Vida Itaberaba) será a apresentada, trazendo os equipamentos de saúde que atendem a gestante, seus avanços e necessidades de melhorias.**

Participaram deste evento os Médicos, Enfermeiros e Dentistas das Equipes de Saúde da Família, Médico s e Enfermeiros da Maternidade do HGI, Obstetras da Rede Ambulatorial do Alto Risco, Representares do Centro Médico Especializado, Rede de Laboratório, Ambulatório de Psiquiatria, ou seja, a rede que atende a gestante.

Para explanação serão convidados:

- ✓ Lana Moraes - Enfermeira Obstetra e Mestre em Saúde Pública abordando a Rede de Atenção à gestante.
- ✓ Ana Paula Saar, Massila, Tais e Joelma apresentando a Atenção ao Parto e Nascimento no HGI.
- ✓ Nara - coordenadora de odontologia abordando o Pré-Natal Odontológico.
- ✓ Dr.ª Veronica / Dr. Jackson apresentando a Atenção ao Alto Risco.
- ✓ Dr.ª Cláudia e Enfermeira Érica e Fabiane apresentando o Pré-Natal na Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA

A atenção à saúde da mulher no seu ciclo grávido puerperal com a garantia da atenção ao pré-natal, parto e nascimento com qualidade e humanização é um direito a ser garantido a todas as mulheres, assim como o combate à violência obstétrica e à diminuição das mortes maternas e neonatais por causas evitáveis devem estar nas prioridades das políticas públicas e de saúde. O Brasil tem um Plano Nacional e uma Rede de Atenção Materno Infantil que traça diretrizes e diz como os municípios devem atuar na atenção à gestação, parto e nascimento. Este mesmo plano versa sobre a necessidade dos poderes legislativo, executivo, controle social, ministério público e sociedade civil devem conhecer e acompanhar a atenção à saúde do binômio mãe-filho. Desta forma, faz-se necessário a realização de uma audiência pública objetivando conhecer a Rede de atenção à saúde da gestante em Nosso Município afim de acompanhar, fortalecer e colaborar com a Política de Atenção a mulher gestante.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"